



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 - FUNJEAM

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022-FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, e a empresa **ANDRÉ LIMA DE SOUZA LTDA**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, em exercício, Desembargador **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ANDRÉ LIMA DE SOUZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado Amazonas, em 08/11/2016, sob o nº 13600043020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.720.502/0001-40, estabelecida na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Travessa Turmalina, Nº19, Qd. J, CJ Manauense, Nossa Senhora das Graças, CEP. 69.053-730, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ LIMA DE SOUZA**, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2025/000047765-00 doravante referido apenas por **PROCESSO**, e o despacho autorizador exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TJAM no mencionado **PROCESSO**, sujeitando-se o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, na presença das testemunhas adiante nominadas é celebrado o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022-FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 010/2022 - FUNJEAM por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/03/2026 até 20/03/2027;

1.1.2. A revisão de preços do Contrato Administrativo nº 010/2022 - FUNJEAM, decorrente da redução do valor mensal na proporção de 2,816%, conforme proposta apresentada pela Contratada (id. 2670843).

1.2. O Contrato Administrativo nº 010/2022-FUNJEAM tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de links de fibra óptica, incluindo o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à prestação dos serviços, bem como a identificação e a recuperação dos cabeamentos ópticos interno e externo das unidades do CONTRATANTE nos segmentos conectados à sede, Edifício Arnaldo Péres.

1.3. Tabela de Enlaces, Unidades agregadas, Distância aproximada e Tipos de fibra.

ID	Enlace – Início /Final	Unidades Agregadas	Distância aproximada	Tipo de Fibra
Rota 1	Ed. Des. Arnaldo Péres ao Fórum Henoch Reis	Ed. Des. Arnaldo Péres	2.343m	Monomodo
		Fórum Henoch Reis		
Rota 2	Ed. Des. Arnaldo Péres ao Fórum Henoch Reis	Ed. Des. Arnaldo Péres	2.434m	Monomodo
		Fórum Henoch Reis		
Rota 3	Ed. Des. Arnaldo Péres ao Centro Administrativo José Jesus F. Lopes	Ed. Des. Arnaldo Péres	250m	Multimodo
		Centro Administrativo José Jesus F. Lopes		
Rota 4	Ed. Des. Arnaldo Péres a Guarita do Estacionamento	Ed. Des. Arnaldo Péres	250m	Multimodo
		Guarita do Estacionamento		
Rota 5	Ed. Des. Arnaldo Péres (Fibras internas entre andares)	Ed. Des. Arnaldo Péres	800m	Multimodo
Rota 6	Fórum Min. Henoch Reis (Fibras internas entre andares)	Fórum Min. Henoch Reis	400m	Multimodo
Rota 7	Ed. Des. Arnaldo Péres ao Plenário	Rack TI Datacenter	312m	Monomodo
		Plenário Arnaldo Péres		
Rota 8	Ed. Des. Arnaldo Péres Plenário ao Rack Térreo	Rack TI Plenário	136m	Monomodo
		Rack Térreo A		
Rota 9	Ed. Des. Arnaldo Péres ao Central de Transportes	Ed. Des. Arnaldo Péres	428m	Monomodo
		Central de Transportes		
Rota 10	Centro Administrativo Des. José Jesus Lopes Ferreira pavimento 2 até SECOP	Pavimento 2 do Centro Administrativo Des. José Jesus Lopes Ferreira SECOP	90m	Monomodo
Rota 11	Fórum Min. Henoch Reis ao Prédio Consultório Médico	Datacenter Henoch Reis	342m	Monomodo
		Prédio do Consultório Médico		
Rota 12	Fórum Min. Henoch Reis ao Plenário Térreo	Datacenter Henoch Reis	230m	Monomodo
		Plenário Térreo		
Rota 13	Fórum Min. Henoch Reis a Guarita Lateral	Datacenter Henoch Reis	298m	Monomodo
		Guarita Lateral		
Rota 14	Fórum Min. Henoch Reis a Guarita Fórum Cível Des. Euza Maria	Datacenter Henoch Reis	493m	Monomodo
		Guarita Fórum Cível Des. Euza Maria		
Rota 15	Fórum Min. Henoch Reis a Edifício Garagem	Datacenter Henoch Reis	312m	Monomodo
		Edifício Garagem		
Rota 16	Fórum Min. Henoch Reis Edifício Garagem andares Edifício Garagem	Edifício Garagem	260m	Monomodo
		pavimentos Edifício Garagem		
Rota 17	Fórum Min. Henoch Reis Datacenter até Recepção	Datacenter Henoch Reis	180m	Monomodo
		Recepção		
Rota 18	Fórum Min. Henoch Reis Datacenter até Vara Maria da Penha	Datacenter Henoch Reis	326m	Monomodo
		Vara Maria da Penha		

Rota 19	Fórum Min. Henoch Reis Datacenter até Arquivo Central	Datacenter Henoch Reis	398m	Monomodo
		Arquivo Central		
Rota 20	Fórum Min. Henoch Reis	Datacenter Henoch Reis	312m	Monomodo
		Depósito subsolo		
Rota 21	Fórum Min. Henoch Reis links internos	fibra interna datacenter	1626m	Monomodo
		1º andar setor 1, setor 3 e setor 6		
		2º andar 2A, 4ª VECUTE, 2ª VECUTE		
		3º andar setor 1, 3		
		4º andar		
		5º andar setor 1, 2,3,4 e 5		
Rota 22	Fórum Min. Henoch Reis ao Fórum Cível Des. Euza Maria rota principal	Datacenter Henoch Reis	396m	Monomodo
		Datacenter Fórum Euza Maria		
Rota 23	Fórum Min. Henoch Reis ao Fórum Cível Des. Euza Maria rota redundante	Datacenter Henoch Reis	384m	Monomodo
		Datacenter Fórum Euza Maria		
Rota 24	Fórum Min. Henoch Reis ao Fórum Cível Des. Euza Maria rota datacenter novo	Datacenter Henoch Reis	320m	Monomodo
		Datacenter Fórum Euza Maria		
Rota 25	Fórum Cível Des. Euza Maria links internos	Datacenter Fórum Euza Maria	926m	Monomodo
		Rack andar 1,2,3,4,5,6,7		

SÍTIOS	ENDEREÇOS
Ed. Des. Arnaldo Péres	Av. André Araújo, s/nº - Aleixo – Manaus/AM
Fórum Ministro Henoch Reis	Av. Jornalista Humberto Calderaro Filho, s/nº - São Francisco – Manaus/AM
Centro Administrativo Des. José Jesus Lopes Ferreira	Av. André Araújo s/nº - Aleixo – Manaus/AM - Atrás do Ed. Des. Arnaldo Péres
Fórum Cível Des. Euza Maria	R. Valério Botelho de Andrade, 32 -188 - São Francisco, Manaus - AM, 69079-260

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no artigo 57, inciso II, e no artigo 65, § 1º, ambos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)**, correspondente ao desembolso mensal de **R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2022-FUNJEAM fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **21 de março de 2026**.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2026NE0000890, de 11/03/2026, no valor de **R\$ 214.666,67 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de março (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÕES

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário da Justiça Eletrônico, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 e de acordo com o que autoriza o art. 4º, da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 12 de março de 2026.

Assinado digitalmente

Desembargador **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**
Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONTRATANTE

Assinado digitalmente

Sr. **ANDRE LIMA DE SOUZA**
Representante Legal da empresa André Lima de Souza LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: (*Assinado digitalmente*)

ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO
Assistente Judiciário TJAM

JOSIE CRISTINA JERONIMO
Assistente Judiciário TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Airton Luis Corrêa Gentil, Desembargador de Justiça**, em 12/03/2026, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LIMA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 13/03/2026, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josie Cristina Jerônimo, Servidor**, em 13/03/2026, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, Servidor**, em 13/03/2026, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2765864** e o código CRC **01F29DB0**.
